

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1178162, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2024.

Aposentando(a): EUZEBIA APARECIDA REZENDE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE AVERBAÇÃO

(art. 245, §2º, I da Resolução n. 24/2023)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no art. 54, III da Lei Complementar n. 102/2008, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas da averbação dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. EM EXERC. ADONIAS MONTEIRO

1041306, CANCELAMENTO/ATOS DE PESSOAL, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2016.

PARTE(S): GERALDA ALVES DA COSTA SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1159624, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2023.

Segurado(a): NUBIA MATIAS NOGUEIRA

BENEFICIÁRIO(S): RICARDO ALEXANDRE LIMA PEIXOTO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Presidência

PORTARIA Nº 66/PRES./2025

Altera a Portaria nº 36/PRES./2025, que institui comissão encarregada de adotar providências para a realização de concurso público para provimento de cargos de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do *caput* do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008; pelo inciso I do *caput* do art. 40 e pelo inciso II do *caput* do art. 41

da Resolução nº 24, de 13 de dezembro de 2023; e pelo inciso II do *caput* do art. 3º da Resolução nº 6, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 36/PRES./2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Conselheiro-Presidente Durval Ângelo Andrade, TC 3150-7, que a presidirá;

II - Gustavo Vidigal Costa, TC-2838-7;

III – Rachel Campos Pereira de Carvalho, matrícula TC-2831-0;

IV – Milena de Brito Alves, matrícula TC- 2826-3;

V- Ana Carolina de Macedo e Marques Lanna, matrícula TC- 3203-1;

VI – Henrique de Paula Kleinsorge, matrícula TC-2743-7;

VII – Priscila Fernandes Poletto, matrícula TC-2983-9.

Art. 2º O art. 3º da Portaria nº 36/PRES./2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A comissão publicará o edital no prazo de 120 (noventa) dias contados da publicação da Portaria nº 36/PRES./2025.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, 26 de maio de 2025.

Diretoria-Geral

Ato/DG nº 59/2025 - Designa, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, MICHELLE CLISSIE DE CASTRO ALVIM, matrícula TC-2795-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para a função gratificada FG-2 da Superintendência de Gestão e Finanças, com atribuição definida de Superintendente, no período de 18/06/2025 a 03/07/2025, em substituição à titular MILENA DE BRITO ALVES, matrícula TC-2826-3, em férias regulamentares.

Secretaria-Geral da Presidência

Coordenadoria de Protocolo e Triagem